



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	TIPO 1. PRODUTO DEVE SER PURO NÃO CONTER AGROTÓXICOS E MATÉRIAS ESTRANHAS: MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
0007	FARINHA DE MANDIOCA AMARELINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM PACOTES	3.530	PACOTE	R\$ 9,68	R\$ 34.170,40
	Especificação : FARINHA DE MANDIOCA AMARELINHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM PACOTES DE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: - TIPO 1. FARINHA SECA, MÉDIA DE BAIXA ACIDEZ, BENEFICIADA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE A TORNE IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.				
0008	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	400	PACOTE	R\$ 8,81	R\$ 3.524,00
	Especificação : FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - TIPO 1. SECA, MÉDIA DE BAIXA ACIDEZ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 1KG.				
0009	FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÃO: FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO. PRODUTO	8.000	PACOTE	R\$ 2,77	R\$ 22.160,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	Especificação : FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÃO: FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 ? ANVISA E RDC Nº 263 DE 22/09/05 ? ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 ? ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO OU SACO DE PAPELÃO CONTENDO 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
0010	FARINHA DE ROSCA, TIPO 1, MÉDIA, GRUPO SECA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	100	PACOTE	R\$ 21,13	R\$ 2.113,00
	Especificação : FARINHA DE ROSCA TIPO 1, MÉDIA, GRUPO SECA, EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO OU SACO DE PAPELÃO CONTENDO 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
0011	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. ESPECIFICAÇÃO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCID	875	PACOTE	R\$ 7,44	R\$ 6.510,00
	Especificação : FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. ESPECIFICAÇÃO: ENRIQUECIDA COM FERRO E				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÁLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
0012	ADOCANTE. ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAI	370	FRASCO	R\$ 8,27	R\$ 3.059,90
	Especificação : ADOCANTE. ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CONSERVADORES E ACIDULANTES), EM FRASCOS COM 100 ML. FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR.				
0013	CAFÉ EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ EM PÓ, EMPACOTADO À VÁCUO, TRADICIONAL,	9.900	PACOTE	R\$ 22,37	R\$ 221.463,00
	Especificação : CAFÉ EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ EM PÓ, EMPACOTADO À VÁCUO, TRADICIONAL, COM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. COM SELO DA ABIC, INTENSIDADE DE 6 A 8, O QUE RESULTA EM				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	UM CAFÉ FORTE E ENCORPADO.					
0014	MOLHO INGLES - VIDRO COM 150 ML	630	VIDRO	R\$ 3,83	R\$ 2.412,90	
	Especificação : MOLHO INGLÊS, VIDRO COM 150 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
0015	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL,	830	UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 3.212,10	
	Especificação : MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 200ML.					
0016	MOLHO SHOYU. MOLHO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 150 ML. PRODUZIDO POR FERMENTAÇÃO	630	UNIDADE	R\$ 5,71	R\$ 3.597,30	
	Especificação : MOLHO SHOYU. MOLHO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 150 ML. PRODUZIDO POR FERMENTAÇÃO 100% NATURAL DA SOJA E DO MILHO.					
0017	ÓLEO DE SOJA REFINADO COMESTÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO COMES	4.980	GARRAFA	R\$ 18,70	R\$ 93.126,00	
	Especificação : ÓLEO DE SOJA REFINADO COMESTÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO COMESTÍVEL 900ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 900ML TIPO PET, NÃO AMASSADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA EM FITA ADESIVA CONTENDO 20					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
0018	SAL REFINADO IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL IODADO REFINADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	1.455	QUILO	R\$ 1,72	R\$ 2.502,60
	Especificação : SAL REFINADO IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL IODADO REFINADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO				
0019	MILHO DE PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM: P	1.140	PACOTE	R\$ 5,56	R\$ 6.338,40
	Especificação : MILHO DE PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500G DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
0020	AMIDO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAIZENA, PRODUTO	1.395	CAIXA	R\$ 6,38	R\$ 8.900,10
	Especificação : AMIDO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAIZENA, PRODUTO AMILACEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, ASPECTO: PÓ, FINO COR BRANCA ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 200G, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.				
0021	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ESPECIFICAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE MOFO	1.650	UNIDADE	R\$ 5,73	R\$ 9.454,50
	Especificação : AVEIA EM FLOCOS FINOS - ESPECIFICAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 170G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0022	GOMA, FECULA DE MANDIOCA, TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA	2.680	QUILO	R\$ 9,50	R\$ 25.460,00
	Especificação : GOMA, FECULA DE MANDIOCA, TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ROTULAGEM OBRIGATORIA E REGISTRO DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. NÃO CONTEM GLUTEM.				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



0023	BOMBOM DE CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM DE CHOCOLATE, COBERTURA EXT	650	PACOTE	R\$ 77,92	R\$ 50.648,00
	Especificação : BOMBOM DE CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM DE CHOCOLATE, COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, PACOTE COM 850G.				
0024	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO 100% DE ORIGE	2.430	CAIXA	R\$ 5,11	R\$ 12.417,30
	Especificação : CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM CAIXAS TETRA PACK 200 ML LIMPAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM CX, PESANDO 200 GRAMAS. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
0025	CREME VEGETAL. ESPECIFICAÇÃO: CREME VEGETAL (MARGARINA), COM SAL, CREMOSA,	3.300	UNIDADE	R\$ 14,38	R\$ 47.454,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	Especificação : CREME VEGETAL. ESPECIFICAÇÃO: CREME VEGETAL (MARGARINA), COM SAL, CREMOSA, A PARTIR DE 75% DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
0026	DOCE MARIOLA COM SABOR VARIADO. PACOTE COM 300 G COM 10 UNIDADES INDIVIDUAL	1.950	PACOTE	R\$ 8,41	R\$ 16.399,50
	Especificação : DOCE MARIOLA COM SABOR VARIADO. PACOTE COM 300 G COM 10 UNIDADES INDIVIDUAL.				
0027	LEITE CONDENSADO INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM	1.630	LATA	R\$ 11,98	R\$ 19.527,40
	Especificação : LEITE CONDENSADO INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.				
0028	PIRULITO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM 700G. VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DAT	3.480	PACOTE	R\$ 22,83	R\$ 79.448,40
	Especificação : PIRULITO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM 700G. VALIDADE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
0029	MAIONESE (CONDIMENTO PREPARADO COM ÓLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, S	980	UNIDADE	R\$ 21,07	R\$ 20.648,60
	Especificação : MAIONESE (CONDIMENTO PREPARADO COM ÓLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	DE LIMÃO, ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO E MOSTARDA) - POTE DE 500 G"				
0030	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO. MACARRÃO, SAL,	55	QUILO	R\$ 118,61	R\$ 6.523,55
	Especifica�o : MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO. MACARRÃO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, F�CULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, PROTE�NA TEXTURIZADA DE SOJA, CENOURA FLOCOS, TOMATE FLOCOS, FRANGO LIOFILIZADO, SALSA FLOCOS, COLOR�FICO E REAL�ADOR DE SABOR INS 621 (GLUTAMATO MONOSS�DICO). EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG DO PRODUTO OU ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12KG.				
0031	P� PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO. A��CAR, LEITE EM P�, AMID	4.180	QUILO	R\$ 28,20	R\$ 117.876,00
	Especifica�o : P� PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO. A��CAR, LEITE EM P�, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, SORO DE LEITE, COCO RALADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS (AMARELO TARTRAZINA INS 102 E AMARELO CREP�SCULO INS 110). EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG DO PRODUTO OU ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12KG.				
				V. GLOBAL	R\$ 1.048.947,45



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
0001	CARNE BOVINA EM BIFES CONGELADA: CARNE BOVINA OBTIDA DO COXÃO MOLE CORTADA E	700	QUILO	R\$ 64,74	R\$ 45.318,00
	Especificação : CARNE BOVINA EM BIFES CONGELADA: CARNE BOVINA OBTIDA DO COXÃO MOLE CORTADA EM BIFES, COM GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. EMBALADA À VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).				
0002	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA	2.650	QUILO	R\$ 46,07	R\$ 122.085,50
	Especificação : CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA OBTIDA DO MÚSCULO BOVINO, COM GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. EMBALADA À VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ASPECTO NÃO				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).				
0003	CARNE BOVINA: (ACEM), EM CUBOS, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BR	5.570	QUILO	R\$ 77,70	R\$ 432.789,00
	Especificação : CARNE BOVINA: (ACEM), EM CUBOS, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES . ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, COM PESO MÉDIO DE 1 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/ DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO."				
0004	CARNE BOVINA: (ALCATRA), CORTADA EM BIFES, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO	5.570	QUILO	R\$ 77,70	R\$ 432.789,00
	Especificação : CARNE BOVINA: (ALCATRA), CORTADA EM BIFES, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES . ODOR AGRADÁVEL.				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, COM PESO MÉDIO DE 1 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/ DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO."				
0005	CARNE BOVINA: (COXÃO DURO), MOÍDA, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA	8.150	QUILO	R\$ 40,93	R\$ 333.579,50
	Especificação : CARNE BOVINA: (COXÃO DURO), MOÍDA, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES . ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, COM PESO MÉDIO DE 1 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/ DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO."				
0006	CARNE DE CHARQUE: ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE, TIPO PONTA DE AGULHA.	1.930	QUILO	R\$ 90,67	R\$ 174.993,10
	Especificação : CARNE DE CHARQUE, TIPO PONTA DE AGULHA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). INDUSTRIALIZADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALADAS EM PACOTES A VÁCUO CONTENDO 400G				
0007	CARNE SUÍNA LOMBO - CONGELADA, EMBALAGEM	4.120	QUILO	R\$ 40,02	R\$ 164.882,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A				
	Especificação : CARNE SUÍNA LOMBO - CONGELADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, INVIOLADOS, ÍNTEGROS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTOS COM COLORAÇÃO NATURAL. CARACTERÍSTICAS: SEM OSSO E COM TEOR DE GORDURA MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO, IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA				
0008	CARNE SUÍNA: (COSTELA), CONGELADA, ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO.	2.620	QUILO	R\$ 52,67	R\$ 137.995,40
	Especificação : CARNE SUÍNA: (COSTELA), CONGELADA, ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO EM MÉDIA 1 KG. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA SIF/DIPOA) . VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO."				
0009	CARNE SU�NA: (PERNIL), FRESCA , RESFRIADA, ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEB	2.120	QUILO	R\$ 40,67	R\$ 86.220,40
	Especifica�o : CARNE SU�NA: (PERNIL), FRESCA , RESFRIADA, ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO. EMBALAGEM PL�STICA, AT�XICA, TRANSPARENTE E N�O VIOLADA, CONTENDO EM M�DIA 1 KG. CONTER R�TULO COM REGISTRO MAPA SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE M�NIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0010	FIL� DE PEIXE, TIL�PIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BI	2.150	QUILO	R\$ 68,83	R\$ 147.984,50
	Especifica�o : FIL� DE PEIXE TIL�PIA - ESPECIFICA�O: FILE DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS, CARACTER�STICAS NATURAIS (F�SICAS, QU�MICAS E ORGANOL�PTICAS). DEVER� SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIM�RIA CONSTITU�DA DE PL�STICO AT�XICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU A�O DE MICROORGANISMOS CONTENDO 1 KG. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICA�O DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCED�NCIA. EMBALAGEM DEVER� CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIAS, INFORMA�OES				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF.				
0011	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS, CARNE DE FRANGO CONGELADA (FILÉ DE PEITO	2.230	QUILO	R\$ 62,60	R\$ 139.598,00
	Especificação : FRANGO CONGELADO TIPO "PEITO EM CUBOS", CARNE DE FRANGO CONGELADA (FILÉ DE PEITO), SEMI PROCESSADO, SEM A PRESENÇA DE OSSO, EVISCERADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, APROPRIADO PARA O CONTATO COM ALIMENTO, CONTENDO 01 KG DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
0012	FRANGO. COXA E SOBRECOXA CONGELADA DE FRANGO - A AVE DEVE SER ABATIDA EM	5.550	QUILO	R\$ 19,45	R\$ 107.947,50
	Especificação : FRANGO. COXA E SOBRECOXA CONGELADA DE FRANGO - A AVE DEVE SER				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	ABATIDA EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM AUSÊNCIA DE PENAS E PENUGENS. A ROTULAGEM DEVE SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SENDO APRESENTADA EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO 1KG.				
0013	FRANGO. FRANGO ABATIDO, INTEIRO (SEM CABEÇA, VÍSCERAS E PÉS) CONGELADO	5.850	QUILO	R\$ 20,04	R\$ 117.234,00
	Especificação : FRANGO. FRANGO ABATIDO, INTEIRO (SEM CABEÇA, VÍSCERAS E PÉS) CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.				
0014	FRANGO. PEITO DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS. ACONDICIONADOS EM EM	7.410	QUILO	R\$ 29,89	R\$ 221.484,90
	Especificação : FRANGO. PEITO DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).				
0015	LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, PÁGINA 22 DE 60 TOUC	420	QUILO	R\$ 40,04	R\$ 16.816,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	Especificação : LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA - ESPECIFICAÇÃO: LINGUIÇA PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA NR.4, DE 31/03/00, SDA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.				
0016	SALSICHA. ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA ? RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM	280	QUILO	R\$ 15,10	R\$ 4.228,00
	Especificação : SALSICHA. ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA ? RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM FECHADA E INTACTA, INDICANDO PRAZO DE VALIDADE. SALSICHA NATURAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSUMO.				
0017	PRESUNTO. ESPECIFICAÇÃO: PRESUNTO PRÉ-COZIDO - A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, M	380	QUILO	R\$ 40,09	R\$ 15.234,20
	Especificação : PRESUNTO. ESPECIFICAÇÃO: PRESUNTO PRÉ-COZIDO ? A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO NATURAL FATIADO, PRIMEIRA QUALIDADE.				
0018	QUEIJO. ESPECIFICAÇÃO:QUEIJO MUSSARELA. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE	480	QUILO	R\$ 63,10	R\$ 30.288,00
	Especificação : QUEIJO. ESPECIFICAÇÃO:QUEIJO MUSSARELA. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, PRIMEIRA QUALIDADE.				
0019	BACON DEFUMADO FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PLÁSTICO	115	QUILO	R\$ 56,26	R\$ 6.469,90
	Especificação : BACON DEFUMADO FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS.				
0020	MOELA EM ISCAS	1.000	QUILO	R\$ 40,47	R\$ 40.470,00
	Especificação : MOELA EM ISCAS. MIÚDOS DE CONGELADOS DE BOVINO TIPO MOELA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N°.360/359 DE 23/12/03, RDC N°.259 DE 20/09/02, RDC N°.123 DE 13/05/04 E PORTARIA N° 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N°10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADA À VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.					
				V. GLOBAL	R\$ 2.778.408,10

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATAD	3.630	PACOTE	R\$ 12,39	R\$ 44.975,70
	Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G CADA. PRAZO DE				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G,				
0002	CEREAL - ARROZ. ESPECIFICAÇÃO: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADO,	1.950	LATA	R\$ 23,19	R\$ 45.220,50
	Especificação : CEREAL - ARROZ. ESPECIFICAÇÃO: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADO, SABOR: ARROZ, RICO EM NUTRIENTES: VITAMINAS A,C,D,E,B6,B9 FERRO E ZINCO EM LATA DE 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.				
0003	CEREAL - MILHO. ESPECIFICAÇÃO: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADO,	1.170	LATA	R\$ 21,67	R\$ 25.353,90
	Especificação : CEREAL - MILHO. ESPECIFICAÇÃO: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADO, SABOR: MILHO, RICO EM NUTRIENTES: VITAMINAS A,C,D,E,B6,B9 FERRO E ZINCO, EM LATA DE 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.				
0004	FARINHA LÁCTEA - RICO EM VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS, 20% DE LEITE EM	1.845	LATA	R\$ 25,68	R\$ 47.379,60
	Especificação : FARINHA LÁCTEA - ESPECIFICAÇÃO: RICO EM VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS, 20% DE LEITE EM VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS, 20% DE LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA DE ALUMÍNIO DE 360G, INVIOLODA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA. PRODUZIDO NO ANO CORRENTE.					
0005	LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - DESNATADO 200G - RICO EM VITAMINAS E VITAMINAS DO	1.850	PACOTE	R\$ 12,17	R\$ 22.514,50	
	Especificação : LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - DESNATADO 200G - RICO EM VITAMINAS E VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO DESNATADO, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200G, COM VALIDADE NÃO SUPERIOR A 1 ANO. CONTEM LACTOSE.					
0006	LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - INTEGRAL ENRIQUECIDO 380G.	3.170	LATA	R\$ 27,25	R\$ 86.382,50	
	Especificação : LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO - INTEGRAL ENRIQUECIDO 380G. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INDUSTRIALIZADO INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM MINERAIS (CALCIO, FERRO E ZINCO) E VITAMINAS A,C,D E E, ACONDICIONADO EM LATAS DE 380G, COM VALIDADE NÃO SUPERIOR A 1 ANO.					
0007	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G	1.650	PACOTE	R\$ 27,83	R\$ 45.919,50	
	Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G - ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA METALIZADA CONTENDO 400G, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DEVERÁ POSSUIR INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MIX DE VITAMINAS COMO (VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINAS B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12). MINERAIS (CÁLCIO, COBRE, CRÔMO, FERRO, IODO, FLÚOR, FÓSFORO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, ZINCO, SELÊNIO). EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. DEVERÁ TER Nº DO REGISTRO DO MAPA/IMA E SER INSPECIONADO PELO SIF, SIE OU SISBI. EMBALAGEM NÃO PODERÁ SER VIOLADA, FURADA, ESTUFADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0008	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM REGISTRO NO	7.150	PACOTE	R\$ 11,41	R\$ 81.581,50
	Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM REGISTRO NO S.I.F. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM METALIZADA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM VALIDADE NÃO SUPERIOR A 1 ANO.				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



0009	LEITE EM PO ZERO LACTOSE - ESPECIFICAÇÃO: RICO EM VITAMINAS E MINERAIS.	500	PACOTE	R\$ 27,14	R\$ 13.570,00
	Especificação : LEITE EM PO ZERO LACTOSE - ESPECIFICAÇÃO: RICO EM VITAMINAS E MINERAIS.PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM METALIZADA CONTENDO 300G. NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER A SAUDE HUMANA. ALERGICOS: PRODUTO ISENTO LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN.				
				V. GLOBAL	R\$ 412.897,70

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
0001	REFRIGERANTE SABOR COLA - 250ML. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO, SABOR	2.700	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 6.723,00
	Especificação : REFRIGERANTE SABOR COLA - 250ML. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO, SABOR COLA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA PET, RESISTENTE DE 250ML, PRIMEIRA QUALIDADE.				
0002	REFRIGERANTE SABOR COLA, LARANJA, GUARANA, UVA. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE	320	UNIDADE	R\$ 9,15	R\$ 2.928,00
	Especificação : REFRIGERANTE SABOR COLA, LARANJA, GUARANA, UVA. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO,				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	SABOR COLA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA PET, RESISTENTE DE 2L, PRIMEIRA QUALIDADE.					
0003	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 250ML. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO, SABOR	2.700	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 6.993,00	
	Especificação : REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 250ML. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO, SABOR GUARANÁ ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA PET, RESISTENTE DE 250ML, PRIMEIRA QUALIDADE					
0004	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 250ML. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO, SABOR	2.700	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 6.966,00	
	Especificação : REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 250ML. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE GASOSO, SABOR LARANJA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA PET, RESISTENTE DE 250ML, PRIMEIRA QUALIDADE					
0005	ÁGUA, MINERAL NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTIC	23.660	UNIDADE	R\$ 2,26	R\$ 53.471,60	
	Especificação : ÁGUA, MINERAL NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DA FONTE, PH >=6,50 INODORA, INSÍPIDA E INCOLOR, EMBALADA EM GARRAFA PET CONTENDO 500 ML DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0006	ÁGUA, MINERAL NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	25.503	UNIDADE	R\$ 17,62	R\$ 449.362,86
	Especificação : ÁGUA, MINERAL NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DA FONTE, PH >=4,50 INODORA, INSÍPIDA E INCOLOR, EMBALADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO CONTENDO 20L DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
				V. GLOBAL	R\$ 526.444,46

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
0001	BOLINHO EM PACOTE.	7.100	PACOTE	R\$ 3,12	R\$ 22.152,00
	Especificação : BOLINHO EM PACOTE, MASSA FOFA, NOS SABORES BAUNILHA COM MORANGO, CHOCOLATE COM CHOCOLATE, BAUNILHA COM CHOCOLATE E CHOCOLATE COM BRIGADEIRO. CONTÉM GLÚTEN, FONTE DE FIBRAS, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PCT C/ 40 G				
0002	BOLO 800G.	970	UNIDADE	R\$ 31,93	R\$ 30.972,10
	Especificação : BOLO 800G - ESPECIFICAÇÃO: SABORES AMANTEIGADOS, CHOCOLATE, NATA, COM DATA DE CONSUMO DE 14 DIAS INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. COM DATA DE CONSUMO DE 14 DIAS				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS				
0003	PÃO DE FORMA. ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE FORMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁST	1.520	PACOTE	R\$ 11,94	R\$ 18.148,80
	Especificação : PÃO DE FORMA. ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE FORMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500G, PRIMEIRA QUALIDADE.				
0004	PAO DE LEITE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE	1.070	PACOTE	R\$ 11,70	R\$ 12.519,00
	Especificação : PAO DE LEITE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, CONTENDO 40 UNIDADES, PACOTE COM 400G.				
0005	PÃO MASSA FINA VITAMINADO TIPO HOT DOG	920	PACOTE	R\$ 12,59	R\$ 11.582,80
	Especificação : PÃO MASSA FINA VITAMINADO - ESPECIFICAÇÃO: PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADOR DE FARINHA, COMPOSTO LÁCTEO, SAL, MULTI VITAMINAS PP (NICOTINAMIDA), VITAMINAS B6, B2 E B1 E FERRO. CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALADO EM				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



SACO TRANSPARENTE POLIETILENO CONTENDO 500G DO PRODUTO (10 UNIDADES). ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PLÁSTICO DE ATÓXICO				
				V. GLOBAL	R\$ 95.374,70

2.4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.4.1. Da Justificativa para exigência de amostra:

I) A exigência de apresentação de amostras de produtos alimentícios em um processo de licitação se baseia em diversos motivos que visam garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos à realidade do órgão licitante. Entre os principais pontos que justificam essa exigência, podemos destacar:

- a) Verificação da alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) Adequação do produto à realidade do órgão ou entidade
- c) Padronização da qualidade dos produtos
- d) Promoção da concorrência leal
- e) Ampliação da transparência do processo licitatório
- f) Prevenção de fraudes e falhas na entrega
- g) Melhoria do planejamento das compras
- h) Eficiência na gestão dos contratos
- i) Fornecer os produtos com 2/3 da validade total do produto na data de recebimento
- j) Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

II) Em resumo, a exigência de apresentação de amostras de produtos alimentícios em um processo de licitação é uma medida fundamental para garantir a qualidade, a segurança, a adequação e a padronização dos produtos fornecidos, além de promover a concorrência leal, a transparência e a eficiência na gestão dos contratos públicos.

2.4.2. Deverá ser exigido, dos licitantes declarados vencedores, 01 (uma) amostra de cada gênero alimentício especificado no item 2.2 deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, conforme [Acórdão 2368/2013-Plenário](#), TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013.

2.4.4. As amostras deverão ser apresentadas em até 02 (dois dias), após solicitação do pregoeiro no chat da plataforma promotora do pregão, as quais deverão ser apresentadas na Secretaria de Educação, no endereço Rua Padre Romualdo, nº 108 - Centro - Trairi/CE - CEP 62.690-000, diretamente a nutricionista responsável, no horário de 8:00 às 12:00. Sem exceção.

2.4.5. As amostras serão submetidas a avaliação organolépticas (aparência, cor, odor, sabor e textura), testes de preparo, rendimento e qualidade avaliadas pela Nutricionista da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Secretaria de Educação do Município de Trairi. A Nutricionista também verificará a conformidade da amostra com as especificações técnicas constantes neste edital e com a legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

2.4.6. A licitante deverá apresentar sua amostra e demais documentações em embalagem semelhante à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com a respectiva ficha técnica do produto assinada por profissional qualificado e acompanhado da ficha técnica.

2.4.6.1. Para os itens que são de origem vegetal, deverá ser enviado juntamente com as amostras o certificado de classificação vegetal referente a safra 2025/2026, sendo eles: arroz branco, arroz parboilizado, feijão preto, feijão de corda e óleo de soja.

2.4.7. As amostras de que trata o item anterior não serão devolvidas.

2.4.8. Os critérios de avaliação das amostras serão, dentre outros, a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta.

2.4.9. As amostras serão apresentadas em invólucros lacrados e opacos contendo 01 (uma) amostra de cada ITEM cotado. Os itens das amostras e suas quantidades deverão ser fornecidos gratuitamente pelos licitantes, tendo no frontispício do invólucro a seguinte descrição:

A NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº _____

ORGÃO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMOSTRA DO ITEM: _____

PRODUTO PERECÍVEL (OU) NÃO PERECÍVEL

2.4.10. Serão critérios para desclassificação:

- Produtos que não atendam as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;
- Produtos sem Registro no Ministério da Agricultura ou outro órgão competente;
- Amostras com marca e peso divergente da proposta;
- Amostras com data de validade vencida;
- Amostras com embalagem danificada.

2.4.11. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 2.4.4, como também o não cumprimento dos critérios do item 2.4.10, serão motivos de desclassificação da proposta.

2.4.12. As embalagens das amostras deverão ser idênticas às embalagens nas quais os produtos serão fornecidos;

2.4.13. Deverá ser apresentada AMOSTRA E FICHAS TÉCNICAS DOS SEGUINTE LOTES: 3,4,5,6,7,8,9 E 11.

2.4.14. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em edital.

2.4.15. Poderá ainda a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os



produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

2.4.16. O resultado de análise das amostras deverá ser emitido em 3 (três) vias, sendo uma anexada ao processo, uma enviada ao licitante e uma deixada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

2.4.17. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

2.4.18. Deverá apresentar ainda, juntamente com as amostras suas respectivas fichas técnicas, assinadas por pessoa responsável, de acordo com o número do item da amostra apresentada, tudo em conformidade com o Termo de Referência do edital.

2.4.19. As fichas técnicas deverão ser enviadas com data do ano vigente da licitação.

2.4.20. O Município de Trairi se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

3. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

3.1 O Fracionamento por lotes agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação da aquisição garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do direito administrativo, razão pela qual concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto. O fracionamento por lotes para aquisição de gêneros alimentícios, visa uma melhor divisão na aquisição dos produtos, com o objetivo de otimizar os custos e a qualidade dos itens adquiridos:

Vantagens do Fracionamento por Lotes:

- **Diversidade de Itens e Fornecedores Especializados:** Os gêneros alimentícios a serem adquiridos possuem diferentes naturezas (perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes, panificados, etc.), exigindo, muitas vezes, fornecedores especializados para garantir a qualidade, condições ideais de transporte, armazenamento e entrega dos produtos. O fracionamento permite que empresas com expertise específica participem do certame, ampliando a competitividade e evitando a concentração de fornecimento em um único fornecedor.
- **Melhor Armazenamento e Conservação dos Produtos:** Determinados produtos, especialmente os perecíveis, possuem curta vida útil e exigem entregas mais frequentes e em menor quantidade. A aquisição por lotes permite um cronograma de entrega adequado, garantindo a integridade e qualidade dos alimentos até seu consumo.



- **Eficiência na Logística de Recebimento e Distribuição:** A aquisição em lotes facilita a organização logística da instituição, possibilitando a entrega fracionada dos gêneros alimentícios de acordo com a demanda dos setores atendidos. Isso reduz riscos de perdas por vencimento e facilita o controle de estoque.
- **Atendimento à Legislação e aos Princípios da Administração Pública:** O fracionamento por lotes não configura fracionamento indevido de despesa, mas sim uma estratégia legítima para promover a economicidade, eficiência e isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Tal prática está alinhada ao princípio da vantajosidade e permite a ampla participação de fornecedores de diferentes portes, inclusive micro e pequenas empresas.

3.2 Assim, considerando a diversidade da aquisição que deve ser contratada para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e nas atividades de rotina desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura.

4.2. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Todos os itens a serem fornecidos deverão ser prestados conforme designações e características especificadas no Termo de Referência, em seus anexos e em contrato.

6.2. A seguir estão alguns pontos que justificam os requisitos dessa contratação:

- Definição clara de especificações técnicas (tipo, peso, embalagem, validade, procedência) assegura que os produtos entregues estejam adequados ao consumo humano.
- Evitar o fornecimento de alimentos vencidos, mal armazenados ou fora dos padrões sanitários.



- Assegurar que os fornecedores sigam normas da ANVISA, do MAPA e/ou da vigilância sanitária local.
- Prevenir riscos à saúde pública e responsabilizar fornecedores por eventuais irregularidades.
- Exigir documentação fiscal e legal comprovada que as empresas estão regularizadas e em conformidade com as leis tributárias, trabalhistas e ambientais.
- Reduzir desperdícios e otimizar recursos orçamentários do município.

6.3. A supracitada contratação irá trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão na continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços administrativos às atividades afins, dos diversos setores pertencentes a esta Prefeitura.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. O prazo de execução do objeto contratual é até **12 (doze) meses**, contado a partir do recebimento da primeira ordem de compra ou instrumento equivalente.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de execução:

7.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.2.1.1. Início da execução do objeto dar-se-á da emissão da ordem de compra ou da assinatura do contrato o que ocorre primeiro;

7.2.2. LOCAIS DE ENTREGA: conforme as necessidades a serem definidas pelas Secretarias requisitantes.

7.2.2.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** conforme necessidades demandadas pelas Secretarias requisitantes.

7.2.2.2. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme as necessidades das Secretarias Requisitantes, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da autorização/requisição formalizada pela Contratante, em quantitativos especificados.

7.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas



pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

a) a nota fiscal fatura - NFF deverá estar acompanhada do relatório de aquisição devidamente atestado pela unidade contratante, referente ao mês do faturamento, devidamente assinados pelas partes.

9.1.1. As notas fiscais ou faturas serão encaminhadas para a Unidade do CONTRATANTE:

9.1.1.1. A administração da Unidade adotará providências junto ao fiscal do contrato, visando a atestação da execução.

9.1.1.2. O fiscal do contrato registrará, nas notas fiscais ou fatura, as ocorrências que importem em glosa de valores, indicando o motivo e o valor a ser glosado, devendo observar as condições ajustadas.

9.1.1.3. As notas fiscais ou faturas, depois de atestadas, deverão ser devolvidas pelas Secretarias, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do documento.

9.2. Recebimento do objeto:

9.2.1. Os bens, materiais e produtos, serão recebidos:

9.2.1.1. Identificação do Material: descrição detalhada dos itens adquiridos, com quantidades e especificações (como marca, modelo, tipo de material).

9.2.1.2. Data de Recebimento: quando os materiais foram entregues e recebidos pelo responsável.

9.2.1.3. Conformidade com a Nota Fiscal ou Ordem de Compra: confirmação de que os materiais recebidos estão de acordo com os dados da nota fiscal ou ordem de compra (valores, quantidade, tipo de material).

9.2.1.4. Conferência dos Itens: relatório de que os itens foram conferidos e checados quanto à quantidade e qualidade, podendo ser mencionado se houve alguma divergência (em caso negativo ou positivo).



9.2.2. O prazo para recebimento poder  ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual per odo, quando houver necessidade de dilig ncias para a aferi o do atendimento das exig ncias contratuais.

9.2.3. N o ser o aceitas as notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a Ordem de Fornecimento.

9.2.4. Os bens poder o ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especifica es contidas neste Termo de Refer ncia e na proposta.

9.2.5. O recebimento provis rio ou definitivo do objeto n o exclui a responsabilidade da contratada pelos preju zos decorrentes da incorreta execu o do contrato.

9.3. Liquida o

9.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobran a equivalente, correr  o prazo de 05 (cinco) dias  teis para fins de liquida o, na forma desta se o, prorrog veis por igual per odo.

9.3.1.1. O prazo de que trata o item anterior ser  reduzido   metade, mantendo-se a possibilidade de prorroga o, no caso de contrata es decorrentes de despesas cujos valores n o ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n  14.133/2021.

9.3.2. Para fins de liquida o, o setor competente dever  verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necess rios e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emiss o;
- c) os dados do contrato e do  rg o contratante;
- d) o per odo respectivo de execu o do contrato;
- e) o valor a pagar; e de seus cr ditos.

9.3.3. Persistindo a irregularidade, o contratante dever  adotar as medidas necess rias   rescis o contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.4. Prazo de pagamento:

9.4.1. O pagamento ser  efetuado no prazo de at  30 (trinta) dias, contados da finaliza o da liquida o da despesa.

9.4.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado ser o atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento at  a data de sua efetiva realiza o, mediante aplica o do  ndice IGP-M/FGV de corre o monet ria.

9.5. Forma de pagamento:

9.5.1. O pagamento ser  realizado mediante cr dito em conta corrente do contratado, a ser indicado pelo mesmo.

9.5.2. Ser  considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem banc ria para pagamento.

9.5.3. Quando do pagamento, ser  efetuada a reten o tribut ria prevista na legisla o aplic vel.



9.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por preço global**. **Modo de Disputa: Aberto**.

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B). **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

C). **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

D). **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

E). **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

F). **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

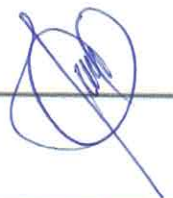


- B). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- C). Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- D). Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- E). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- F). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- G). O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- H) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- A). Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- B). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 10.3.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 10.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 10.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



A). Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.876.479,23 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
0201.041220003.2.003	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500000000
0301.041220003.2.007	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500000000
0701.081220003.2.042	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500000000
0702.082440010.2.051	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500000000/1660000000/1661000000
0702.082440010.2.052	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500000000/1660000000/1661000000
0702.082440010.2.057	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500000000/1660000000
0601.101220003.2.033	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500100200
0601.103010012.2.036	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500100200/1600000000
0601.103020013.2.039	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500100200/1600000000
0601.103050015.2.041	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500100200
0501.121220003.2.015	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07	1500100100

Trairi-CE, 16 de março de 2026.

ELABORADO POR:


JAIR SILVA MARTINS
AGENTE DE TERMO DE REFERÊNCIA - TR
Portaria nº 115/2026